

SNMMP E SIMM PRETENDEM INCUMPRIR OS COMPROMISSOS E PROTOCOLOS DE NEGOCIAÇÃO QUE ACORDARAM COM A ANTRAM E COM O GOVERNO

A ANTRAM tomou esta noite conhecimento, por enquanto apenas através da comunicação social, que o Sindicato Nacional de Motoristas de Matérias Perigosas (SNMMP), desta vez em associação com o Sindicato Independente de Motoristas (SIMM), decidiram em congresso rasgar os compromissos negociais assumidos com as empresas do setor e avançar para uma nova greve em Agosto, na semana do feriado de 15 de agosto, caso as empresas não aceitem ceder às suas exigências.

Esta posição do SNMMP e do SIMM não surpreende e era até já esperada, depois de na semana passada o processo negocial ter sido interrompido por iniciativa dos sindicatos que nem sequer aguardaram pelas respostas da ANTRAM às suas propostas no processo negocial que está a decorrer sob a tutela do Ministério Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, designadamente pela DGERT - Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho.

A ANTRAM constata com grande preocupação e lamenta que a postura daqueles sindicatos se pautar por uma lógica de conflito, ausência de lealdade negocial e desrespeito pelos compromissos escritos assumidos com as restantes entidades do setor do transporte rodoviário de mercadorias, incluindo o próprio governo.

A ANTRAM rejeita a acusação de que está a incumprir o acordado com os sindicatos que pretendem que esta greve venha a ocorrer.

Na verdade, e ao contrário da “narrativa” que foi passada aos trabalhadores no Congresso realizado na tarde de 6 de julho, nenhum dos Protocolos Negociais assinados pelo SNMMP / SIMM e pela ANTRAM prevê revisões salariais para além da subida para 700 euros da remuneração base a partir de 1 de Janeiro de 2020 e a revisão deste valor de acordo com a subida do salário mínimo nacional para os anos seguintes. Para além destas matérias – a que a ANTRAM está comprometida -, existem outras matérias respeitantes a condições de trabalho sobre as quais a ANTRAM já apresentou propostas e que estavam até agora a ser discutidas.

Não é verdade que estejam ou tenham estado em cima da mesa de negociações aumentos de 100 euros para 2021 e 2022. O SNMMP e o SIMM faltam completamente à verdade perante os seus trabalhadores e perante a opinião pública.

O SNMMP, em particular, sabe bem que aceitou deixar cair as suas propostas de aumentos daquele valor e assinou os protocolos negociais que preveem os 700 euros e a subida em linha com o salário mínimo nacional. Porém, por alguma razão, não quer assumir perante os seus associados que as suas propostas de aumentos de 100 euros (em cada ano) não foram aprovadas e parece querer esconder que aceitou negociar nos termos do protocolo que assinou.

Da parte do SIMM, a posição é ainda mais surpreendente quando a verdade é que este sindicato, nas reuniões de negociação, não chegou sequer a apresentar a totalidade das suas propostas – apresentou até agora propostas de alterações a 15 cláusulas do CCT, remetendo para futuro a apresentação de mais propostas – pelo que nem se consegue compreender a sua adesão a um processo em que não participou e no qual ainda não se conhecem as suas posições.

Acontece que os textos dos protocolos serão oportunamente publicados no site da ANTRAM e serão por si mesmo elucidativos de que a encenação levada a cabo pelo SNMMP e pelo SIMM perante os seus trabalhadores apenas se destina a dar cobertura à realização de uma greve injustificada e socialmente injusta.

Tanto o SNMMP como o SIMM, ao assinarem os protocolos negociais que regulam as negociações mediadas pelo governo através do Ministério Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, sabiam que se estavam a comprometer a um processo de negociação coletiva sério e transparente para a revisão do atual CCTV e melhoria das condições de trabalho dos seus associados.

Sempre souberam, também, que o pressuposto fundamental do sucesso de um processo negocial deste tipo é a manutenção da paz social, pois não é possível avançar e implementar soluções construtivas sob a permanente pressão da greve e dos graves danos causados à população em geral.

Infelizmente constata-se que tanto o SNMMP como o SIMM preferem negociar sob a ameaça de greve e tendo por argumento a ameaça de causar danos à população em geral caso as empresas não cedam a exigências económicas. Ambos os sindicatos têm plena consciência de que essas exigências são irrealistas face à situação económica e financeira das mesmas. Ao utilizarem o direito à greve desta maneira, de forma desequilibrada e como arma de pressão e argumento principal, senão mesmo único, das suas reivindicações, o SNMMP / SIMM parecem estar convencidos e, dir-se-ia até, entusiasmados com a ideia de que face aos transtornos que irão causar às populações e à imagem do País no pico da época turística, não haverá outra solução para as empresas, para o Estado e para a Sociedade que não seja ceder às suas reivindicações, no tempo e pelos modos que estes sindicatos as entendem dever impor.

Ora, o direito à greve é um direito fundamental do Estado Social de Direito em que vivemos sobre o qual assenta uma parte significativa do equilíbrio no plano das relações laborais em sociedade. O seu exercício destina-se a pressionar as entidades empregadoras em prol da defesa dos direitos dos trabalhadores e não a provocar danos sociais indiscriminados, como forma de impor reivindicações economicamente impossíveis de atender.

A ANTRAM e os seus Associados não podem aceitar que se rasguem e ignorem compromissos escritos e aceites por todos, com a participação e mediação do Estado Português, para acalantar pretensões irrealistas e impossíveis de concretizar de um grupo de profissionais cujos representantes apenas se revêm no conflito e na ameaça permanente e que mais parece tudo quererem fazer para repetir a greve de maio passado e seus efeitos.

Não é possível, e a ANTRAM não pode aceitar negociar sob a permanente ameaça, de que caso não venha a aceitar o que lhe é imposto - e o que se pretende impor às empresas com esta ameaça de greve não é sequer realista ou realizável nem a curto nem a médio prazo -, será todo um País a pagar os custos que daí advenham.

Em conclusão:

1. A ANTRAM está a cumprir os Protocolos Negociais assinados com o SNMMP e com o SIMM e assim se irá manter enquanto as demais partes pretenderem levar a cabo negociações leais, responsáveis e transparentes;
2. Não é verdade que a ANTRAM tenha recusado dar cumprimento e negociar qualquer parte dos Protocolos, como pode ser demonstrado pela sua simples leitura; a informação prestada a

este respeito aos trabalhadores no Congresso de Santarém não corresponde à verdade e visa claramente a manipulação dos mesmos, criando as condições propícias a que estes adiram a uma greve sem qualquer fundamento;

3. A ameaça de greve do SNMMP e SIMM apresentada no decurso de um processo negocial que está planeado para decorrer até final do corrente ano e que tem como pressuposto a manutenção até final da paz social não é mais do que o puro e simples incumprimento voluntário e frontal dos Protocolos assinados por aqueles mesmos sindicatos;

4. A ANTRAM apela a todas as entidades sindicais e empresariais envolvidas e ao governo para que contribuam na medida das suas respetivas competências e responsabilidades para evitar a repetição das perturbações e danos sociais que poderão resultar de uma ação de greve como a agora anunciada.